



VALENÇA

Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Valença (RJ)

Nº 21 - 19 de novembro de 2002

Sesc-RJ e Prefeitura prestando atendimento odontológico aos valencianos

O Sesc-RJ, em parceria com a Prefeitura Municipal de Valença, inaugurou, quinta-feira, dia 07 de novembro, a carreta odontológica do Sesc-RJ. A unidade móvel, fixada na Avenida Sylvina Borges Graciosa, próximo à Secretaria de Cultura e Turismo, ficará na cidade cerca de três meses prestando atendimento a comunidade mais carente.

A unidade pretende iniciar o tratamento com 320 pessoas, podendo chegar a atingir 500 pessoas com o "tratamento bucal completo". Destas 320 vagas iniciais, 190 estão reservadas para a comunidade, 64 vagas ficarão a cargo da prefeitura e 64 para o Sindicato do Comércio Varejista de Valença e Rio das Flores. Além do tratamento bucal completo para pessoas inscritas, a unidade ainda tem a pretensão de realizar cerca de 1,2 mil atendimentos por mês.

Os serviços prestados pela unidade serão de odontologia curativa, realizando os seguintes atendimentos: restauração com resina e amálgama, limpeza e polimento, extrações, a parte de prevenção com escovação e aplicação de flúor e ainda dispõe de uma sala de radiogra-



Sebastião Mendes, Paulinho da Farmácia e Maria Elisa inauguram carreta odontológica

fia para casos especiais. Dentro da odontologia preventiva serão realizadas palestras, aplicação de flúor, distribuição de escova e pasta de dente, nas escolas do município. Não serão prestados os seguintes serviços: tratamento de canal, prótese, dentadura e colocação de aparelho ortodôntico. É válido ressaltar que todos os serviços são gratuitos.

O dentista responsável pela unidade móvel, Dr. Maurício Ferreira ainda contará com o apoio da doutora Patrícia Pecoraro, coordenadora da odontoclínica e o doutor Ismael Diniz

Barreto, coordenador de odontologia do município.

Os interessados em receber os serviços prestados pela carreta odontológica deverão se dirigir à unidade, situada na Avenida Sylvina Borges Graciosa. A comunidade deverá apresentar a carteira de identidade no ato da inscrição e as pessoas que atuam no comércio deverão apresentar o contracheque, a fim de adequá-las ao melhor horário. A unidade estará atendendo de segunda à sexta-feira, com horários diversificados, podendo ser conferidos no local de atendimento.

Empresa Richard's forma 160 costureiras

No dia 08 de novembro foram entregues os diplomas das costureiras que terminaram o curso de qualificação realizado com fins de aproveitamento na empresa de confecção Richard's. Esse curso, ministrado pelo Senai, fez parte do projeto de "implantação" da empresa Richard's, em Valença, que preparou mão-de-obra para a própria empresa, bem como para as demais confecções atuantes na cidade.

A solenidade teve a participação do prefeito Luiz Antônio Corrêa, do secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Felipe Camêlo, do secretário de Trabalho do Estado, Adeílson Teles, e do representante do Senai, Ary Filho. No momento, foram formadas 160 costureiras, sendo que grande parte atenderá as necessidades da Richard's e o restante ficará à disposição das demais confecções do pólo de Valença.



Prefeito Luiz Antônio Corrêa fala as 160 formandas do curso da Richard's



Prefeitura Municipal de Valença

Poder Executivo

Prefeito

Luiz Antônio da C. C. Corrêa da Silva

Vice-prefeito

Paulo Jorge Cesar

Chefia de Gabinete

Orlandino Ângelo

Consultoria Jurídica

Getúlio Farina de Almeida

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Secretário: Luiz Roberto Martins

Assessoria de Comunicação Social

Gustavo Abruzzini de Barros

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Secretário: Gilberto Wilson de Lima Monteiro

Assessoria de Meio-Ambiente

José Antônio de Oliveira Lima

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretária: Regina Célia Mouffron de Moraes Matos

Assessoria de Cultura:

Dilma Dantas Moreira Mazzeo

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Secretário: Ana Maria de Oliveira Cabral

Diretor do Depto. de Esporte e Lazer

Luís Mário Machado dos Santos

Secretaria de Administração e Fazenda

Secretário: Edimar Pascoal Xavier

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Secretário: Sérgio José de Medeiros

Coordenadoria de Saneamento Básico

Coordenador: Gustavo Garcia Serafim

Coordenadoria de Serviços Urbanos

Coordenador: Sebastião Cezar Siqueira Grijó

Coordenadoria de Iluminação Pública

Coordenador: José Maria Mendes Filho

Secretaria de Saúde e Promoção Social

Secretário: Maria Elisa Pinto Vieira

Assessoria de Promoção Social

Assessora: Maria de Fátima Lacerda

Secretaria Municipal de Transportes e Viação

Secretário: José Maria Mendes

Departamento de Controle de Trânsito

Chefe: Pedro Paulo de Castro Ávila

Secretaria de Planejamento Desenvolvimento

Econômico e Social

Secretário: Luiz Felipe Camelo de Freitas

Sub-Prefeituras:

Barão de Juparanã

Santa Isabel do Rio Preto: Márcio José de O. Lopes

Rio Bonito: André Luiz de Souza Tavares

Parapeúna: Maurício de Figueiredo Pereira

Conservatória: Fábio Antônio Pires Jorge

Poder Legislativo

Presidente da Câmara Municipal: José Reinaldo Alves Bastos (PTB)

1º Vice-Presidente: Salvador de Souza (PMDB)

1º Secretário: Rômulo Milagres Ribeiro (PSDB) **2º Secretário:** Genaro Eurico Rocha (PMDB)



O Boletim Municipal é órgão oficial da

Municipalidade, criado pela

Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação Social da

Prefeitura Municipal de Valença

Jornalista Responsável: Gustavo Abruzzini de Barros (Mtb 16709);

Reportagens: Cecília Duque e Cecília Bianco;

Coordenação de atos oficiais: Mary Albuquerque;

Editoração: Valéria Reis;

Fotografias: Ricardo Reis

Tiragem: 1 mil exemplares

Circulação: Direcionada

ENTREGA DE ORIGINALS: Os originais para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Assessoria de Comunicação Social, em disquete e com cópia em papel, das 8:30 às 17:00h.

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES: Deverão ser dirigidas à Assessoria de Comunicação Social. Avenida Silvina Borges Graciosa, 02 Centro - Valença-RJ - CEP: 27600-000 - Tel.: (24) 2453-6055



Prefeitura Municipal de Valença

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2002
(TIPO TÉCNICA E PREÇO)
Processo Administrativo nº 15.567/2002**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços públicos de água e de esgoto, englobando a operação, manutenção e a administração dos sistemas de água e de esgoto, em toda área do Município de Valença - RJ, no regime de Permissão, em caráter de exclusividade, a qual executará todas as atividades necessárias e inerentes ao fornecimento de água potável e a coleta, condução e tratamento de esgotos necessários, bem como a prestação de serviços complementares aos usuários, de conformidade com as exigências do Edital e respectivos Anexos.

ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL:

DATA/HORA: Dia 19 de Dezembro de 2002, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações - Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença-RJ

EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado no horário de 07:30 às 11:30 horas e 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega do comprovante de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser depositada na conta da Prefeitura Municipal de Valença - RJ - Banco do Brasil - Agência 0404-9 - Conta Corrente nº 38.856-4.

INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (24) 2453-2696 ramal 236 ou no endereço acima citado.

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002
(TIPO MENOR PREÇO)
Processo Administrativo nº 17.742/2002**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados ao Hospital Geral José Fonseca.

ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL:

DATA/HORA: 05 de Dezembro de 2002, às 10:00 horas.

LOCAL: Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença-RJ

EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço acima citado no horário de 07:30 às 11:30 horas e 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 fls.

INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão Especial de Licitações, através do telefone (24) 2453-2696 ramal 236 ou no endereço acima citado.

Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Valença

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença - RJ

Contratado: R.J. Engenharia Ltda.

Convite nº 032/2002

Processo Administrativo nº 16.225/2002

Objeto: Realização de obras para melhoria de logradouros no Distrito de Conservatória

Valor: R\$ 136.256,12 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Prazo de execução: 60 dias

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 17.055/2002

Objeto: Aquisição de passes para atender funcionários da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Favorecido: Viação Princesa da Serra Ltda.

Valor: R\$ 25.173,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e três reais)

Fundamentação Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.656/2002

Objeto: Aquisição de passes para atender funcionários da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Favorecido: Viação Princesa da Serra Ltda.

Valor: R\$ 23.775,30 (vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

Fundamentação Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Valença

PORTARIA Nº 168, de 29 de outubro de 2002

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir do dia 1º de novembro de 2002, o Sr. **GUSTAVO GARCIA SERAFIM**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC.3 junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Água e Esgoto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2002.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 171, 04 de novembro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o Secretário Municipal de Governo, **Sr. Luiz Roberto Martins** e o Inspetor de Controle Interno, **Sr. Alcenir Ramos Leopoldino**, para conduzirem os trabalhos do NEMAT – Núcleo Especial de Trabalho de Modernização da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA nº 172, de 06 de novembro de 2002.

LUIZ ANTONIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA, Prefeito Municipal de Valença, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei 1.770/97 que cria a Comissão Municipal de Emprego em seu Art. 3º, parágrafo 1º ao 3º;

R E S O L V E:

Nomear, a partir do dia 01/08/02, para integrar a Comissão Municipal de Empregos, conforme indicações feitas e que estarão compelidos legalmente a se fazerem presentes nas assembléias por si ou por seus suplentes, quando for o caso, em consonância com a Lei nº 1.770/97, com a Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995 e Resolução nº 114, de 14 de agosto de 1996, que estabelecem critérios para reconhecimento pelo CODEFAT de comissões de empregos constituídos em nível federal, estadual e municipal no âmbito do sistema público de empregos, os membros abaixo descritos:

Empregadores:

T – Gisele Augusto Mehl (Sind Vest Sul)
S – Solange Maria Fagundes de Souza Carvalho

1. T- Luis Manoel Jordão Elias Gomes (Associação Comercial Ind. Valença)
S – Luciane de Almeida Reis
2. T – Roberto Ricardo Pereira de Souza (Fundação Educacional Dom André Arcoverde)
S – Marcel Arnaldo de Paoli
3. T – Sebastião Vicente Mendes (Sindicato do Comércio Varejista de Valença)
S – Antonio José Arbex
4. Sindicato Rural - Patronal
T – Paulo César Vieira
S – Paulo Monteiro Pereira
5. Sindicato dos Industrias de Panificação
T – Solinéia Graça
S – Jacy Oliveira

Trabalhadores:

1. T – Oscar Alves da Conceição (Sindicato Metalúrgico Barra

do Piraf)
S – José Antonio da Silva

2. T – Marco Antonio Guimarães (SINDServ)
S – Osmar Siqueira Filho
3. T – Benedito Luiz Rodrigues (Sindicato Rural)
S – Norberto Miguel de Souza Júnior
4. T – Sônia Cristina Vasconcellos Villela (Simpro)
S – Jorge Sant'anna
5. T – Jorge de Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Têxtil)
S – Lucília Ferreira da Silva
6. T – Luiz Carlos Romeu (Sindicato dos Empregadores do Comércio)
S – Jorge Gomes Filho

Governo:

1. T – Marco Valério Cardoso Nackly
S – Edson Pires Mendonça
2. T – Ana Lúcia Ferreira Barros Leal
S – Shirley da Silva Costa Marins
3. T – Maria José dos Santos Gomes da Silva
S – Maurício César Ferreira Tavares
4. T – Maria Aparecida Nunes Bellote
S – Alessandra Guida
5. T – Luis Felipe Camêlo Freitas
S – Gustavo Abruzzini Barros
6. T – Ana Maria Leite Azevedo
S – Cláudio Conceição do Nascimento

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2002.

LUIZ ANTONIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 173, de 08 de Novembro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2002, para compor a estrutura administrativa e gerencial do Hospital Geral José Fonseca, os senhores abaixo indicados, a saber :

- **LUIZ SÉRGIO LEITE PINTO – Diretor Executivo;**
- **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA – Assessor Administrativo Financeiro.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 174, 07 de novembro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio celebrado entre o Município de Valença, o Estado do Rio de Janeiro e Detran-RJ.,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta, os srs. abaixo indicados, para exercerem a Função de Agente de Trânsito, junto à Comissão Municipal de Transporte Coletivo – C.M.T.C.:

- Ricardo José Nogueira Pereira – mat. 124923
- Francislei Fraga da Cunha - 105066
- Carlos Madsen Ribeiro - 024155
- Antônio Teixeira Coelho Neto.- 123013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 175, de 07 de novembro de 2002

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 1º/11/02, o Sr. **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC.3 que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, como Tesoureiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 176, de 11 de novembro de 2002

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01/11/2002, a Sra. **PATRÍCIA REGINA TRINDADE QUEIROGA**, da Função de Confiança, Símbolo FC.1, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 177, de 13 de novembro de 2002

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 11/11/2002, a Sra. **MA-RIA CRISTINA CAMARGO DURÇO**, da Função de Confiança, Símbolo FC.1, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 178, de 14 de Novembro de 2002

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando a faculdade que lhe atribui o art. 5º. da Lei Federal no. 8.666/93, com as alterações subsequentes, combinado com o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando a necessidade de se criar **Comissão Especial de Licitação** e nomeação de seus membros junto à Administração Municipal objetivando a contratação de empresa especializada para serviços públicos objetivando operação, manutenção e administração do sistema de serviços públicos de água e esgoto sanitário em toda a área do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CRIAR**, a partir desta data, a Comissão Especial de Licitação junto à Administração Municipal, com exclusiva finalidade de dirigir e julgar o processo referente a Tomada de Preços, de No. 005/2002, destinada a selecionar a melhor proposta para a operação, manutenção e administração do sistema de serviços públicos de água e esgoto sanitário do Município de Valença.

Art. 2º. – Ficam nomeados os servidores da Comissão Especial de Licitação, a que se refere o artigo anterior:

- **Sérgio José de Medeiros – Presidente;**
- **Edimar Pascoal Xavier – Secretário;**
- **Gustavo Garcia Serafim – membro;**
- **Luiz Roberto Martins – membro;**
- **Eley Antônio dos Santos Silva – membro;**
- **Fernando Antônio Cardoso Nackly – membro; e**
- **Maria da Conceição de Oliveira Dutra.**

Parágrafo Único – A presidência e a secretaria da Comissão Especial de Licitação, criada por esta Portaria serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros.

Art. 3º. – Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à concorrência referida no artigo 1º. desta Portaria.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Especial de Licitação criada por esta Portaria, desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 179, de 18 de novembro de 2002

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 1º/11/02, o Sr. **OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC.7 que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na Tesouraria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 180, de 18 de novembro de 2002

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º/11/02, o Sr. **OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo CC.5, como Tesoureiro, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 181, de 18 de novembro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º/11/2002, o Sr. **FELIPE DA SILVA GUARANÁ**, para exercer Função de Confiança, símbolo FC.2, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 182, de 18 de novembro de 2002.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º/11/2002, o Sr. **ANDERSON CUNHA DE OLIVEIRA**, para exercer Função de Confiança, símbolo FC.2, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Seção de Arte e Museu Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 155, de 01 de Novembro de 2002.

“Decreta como Hóspedes Oficiais os Ex-Combatentes do Brasil”.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Aos nossos heróis visitantes Ex-Combatentes a amizade, o carinho e a gratidão do Povo Valenciano,

Ao Conselho Nacional dos Ex-Combatentes, o nosso agradecimento pela realização da XXIXª Convenção Nacional em Valença”

Bem Vindos nossos Ex-Combatentes que vivem na paz da consciência, na honra e na glória do ato heróico e do dever cumprido,

O patriotismo, a garra e a coragem da vitoriosa força combatente do passado, mais do que nunca, hoje, é o exemplo para as nossas forças do presente, para garantia da nossa liberdade,

O carinho, o respeito e a gratidão de um povo àqueles que tombaram, lutaram nos campos de batalha pela sua liberdade, farão do jovem soldado um valoroso e valente combatente.

DECRETA:

Art. 1º. – Como Hóspedes Oficiais, os Senhores Ex-Combatentes do Brasil, relação anexa, pela realização nos dias 10 a 13 do corrente mês, da XXIXª Convenção Nacional dos Ex-Combatentes do Brasil, no Município de Valença.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2002.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO DA COSTA C. CORREA DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 156, de 01 de Novembro de 2002.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências correlatas”.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida nas Leis Municipais No. 1.980/2001,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.774.558,38 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 04 122 052 2.070 3190110000.....	R\$ 200.000,00
04 04 122 052 2.011 3190110000.....	R\$ 300.000,00
05 04 122 052 2.021 3190110000.....	R\$ 339.000,00
06 12 361 403 2.044 3190110003.....	R\$ 753.000,00
07 13 122 052 2.064 3190110000.....	R\$ 48.000,00

08 10 122 052 2.048 3190110000.....	R\$	34.558,38
11 26 122 052 2.076 3190110000.....	R\$	100.000,00
Total	R\$	<u>1.774.558,38</u>

Art. 2º. – Os recursos para abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes do provável excesso de arrecadação verificado pela Inspetoria de Controle Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 159, de 06 de Novembro de 2002.

“Decreta como “Grande Colaborador” as Pessoas Físicas e Jurídicas que colaboraram para o êxito da XXIXª Convenção Nacional dos Ex-Combatentes do Brasil que se realizará no Município de Valença-RJ”.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Nacional dos Ex-Combatentes do Brasil, realizará nos dias 10 a 13 do corrente mês, a XXIXª Convenção Nacional em nosso Município;

Considerando que o Município receberá um grande número de visitantes Ex-Combatentes e convidados de vários Estados do Brasil;

Considerando finalmente, que para o êxito dessa realização em nosso Município é fundamental que haja o engajamento total de todos os setores da sociedade;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Como Grande Colaborador, as pessoas Físicas e Jurídicas que direta ou indiretamente participarem para o brilhantismo da XXIXª Convenção Nacional dos Ex-Combatentes do Brasil, atendendo assim, à expectativa dos nossos visitantes, contribuindo dessa maneira para a concretização de nossos objetivos de fazermos de Valença um verdadeiro Pólo Turístico.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 2002.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO DA COSTA CARVALHO CORREA DA SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

1. **PARTES:** Município de Valença e Cooperativa dos Trabalha-

dores Metalúrgicos do Município de Valença-CTMV.

OBJETO: Constitui objeto da presente concessão, uma área de 892,95 m2, lote no. 01, desmembrada da porção maior do Distrito Industrial – DIVAL, destinada a instalação de uma empresa que explorará atividades, serviços inerentes à própria empresa (serviços de metalurgia)

PRAZO: 20 (vinte) anos.

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. **PARTES:** Município de Valença e Apremerj – Associação de Prefeitos e dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio proposta de honorários advocatícios com a Siqueira Castro Advogados tendo como objeto o patrocínio de ajuizamento de medida judicial que conteste as alterações dos critérios para o registro e avaliação contábil nos fundos de investimentos, em especial os fundos de investimento em renda fixa..

VALOR: Serão devidos honorários de êxito no valor em reais equivalente a 1% (cinco por cento) sobre o montante do capital (principal) efetivamente devolvido na forma do item 2 da Proposta da Siqueira Castro Advogados, com pagamento inicial de R\$627,62 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

Valença gerando novos empregos

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Social, está divulgando a estatística da evolução de emprego em Valença, dando destaque ao mercado formal, por setores de atividade econômica.

Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho (CAGED), no município, divulgados pela secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Social, o mercado está apresentando um índice de variação positiva do emprego de 1,58%, correspondendo a um saldo entre admitidos e desligados de 112 novos empregos.

Com base no CAGED, o total de admitidos neste ano, foram 1.770 trabalhadores e desligados 1.658 trabalhadores, gerando um saldo positivo de 112 novas vagas.

Os setores que mais se destacaram, para esta variação positiva no nível de emprego do mercado foram os setores de indústria de transformação, com o índice positivo de 2,83% e agropecuário com um índice de 10,54%.

O secretário de Desenvolvimento, Felipe Camêlo, destaca a reação do município em consonância com as políticas de desenvolvimento do governo, pois no ano passado, o índice de variação de emprego também foi positivo em 2,74%. Este ano, até o mês de setembro, o índice atinge 1,58%, faltando ainda acrescentar os novos empregos gerados pela empresa de confecções Richard's, que serão registrados no mês de novembro.

Contrato beneficiará Cooperativa dos Trabalhadores Metalúrgicos de Valença

A Prefeitura Municipal de Valença, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Social, assinou no dia 11 de novembro contrato de concessão que cede um galpão no Distrito Industrial para a Cooperativa dos Trabalhadores Metalúrgicos de Valença (CTMV).

Em 19 de junho, foi assinado convênio entre a Prefeitura e a Cooperativa, que cedia um terreno no Distrito Industrial para a construção do galpão. Em razão da falta de verba para a construção deste, a Prefeitura neste segundo momento, estará concedendo aos cooperativados um galpão pronto, o que permitirá a continuidade dos trabalhos.

As atividades dos metalúrgicos que hoje formam a Cooperativa, são desenvolvidas no galpão da oficina da fábrica Santa Rosa III, que pertence ao empresário Júlio Vito. Em razão do alto valor pedido de aluguel das instalações, a Cooperativa dos Trabalhadores Metalúrgicos de Valença viu-se impossibilitada de continuar realizando suas atividades de trabalhos no local.

A solenidade contou com a participação



Trabalhadores assinam com prefeito convênio de cessão de galpão

do prefeito Luiz Antônio, do secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, Felipe Camêlo, e dos trabalhadores metalúrgicos. O convênio foi assinado nas atuais instala-

ções e, logo após, foi entregue aos trabalhadores a chave do novo galpão no Distrito Industrial. Este feito, é mais um resgate de promessa feita em campanha.

Valença comemora o Dia Mundial de Luta contra a Aids

Palestras e estande para informações, ainda neste mês de novembro, marcam as comemorações do Dia Mundial de Luta contra a Aids (1º de dezembro). Com base na realidade do país, acerca do aumento dos casos de Aids entre as mulheres casadas ou que tenham parceiros fixos, bem como entre jovens e terceira idade, as palestras, nos dias 18 e 25 de novembro, terão como tema central “**Aids e a terceira idade**” e “**Aids e comportamentos de risco**”. Serão ministradas pela médica doutora Cátia Helena Fernandes, na Casa de Saúde Coletiva, na Rua Araris, nº 05, bairro Monte D’Ouro, ambas, às 19:30 horas. Já o estande para conscientização dos valencianos, será montado na Praça Visconde do Rio Preto (Jar-

dim de Cima), dia 30 de novembro, no período da manhã. A principal reflexão deste dia se dará em torno do tema **Aids - preconceito e discriminação**. Estas atividades promovidas pela Casa da Saúde Coletiva, são estendidas à comunidade e, no caso das palestras, têm entrada franca.

Inaugurada no mês de setembro, a Casa da Saúde Coletiva vem se destacando no município, através dos projetos que desenvolve. **O Viva a diferença**, já cadastrou cerca de cinquenta homossexuais, oferecendo atendimento psicológico, médico, informações em Saúde, aulas de Yoga e outros. Este projeto visa a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e Aids. **O Valença Reduz**, com o objetivo de diminuir a conta-

minação do vírus da Aids e hepatites, no compartilhamento de seringas entre usuários de drogas injetáveis, fornece e troca seringas/agulhas e dá outros benefícios. Também com grande adesão, apóia os grupos de Fumantes Anônimos e de Comedores Compulsivos Anônimos. O primeiro, já em funcionamento, há um ano, reúne-se às terças-feiras, às 19:00 horas e o segundo, que no mês de dezembro completará um ano, realiza encontros às segundas-feiras, às 19:00 horas. Além dos projetos, a Casa é um espaço aberto à comunidade, onde também faz a entrega de preservativos feminino e masculino, oferece filmes educativos e dispõe de auditório para todo tipo de reflexão em saúde.

**Visite nosso site e comunique-se com o governo:
www.valenca.rj.gov.br**